



MATRICULA

2.392

FICHA

01

Santos, 14 de Setembro

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº16, da quadra nº2, do loteamento denominado JARDIM RIO DA PRAIA, perímetro urbano, do distrito de Bertiooga, desta Comarca, com frente voltada para Oeste, e com frente para a rua Treis distante 24,00 metros da esquina da rua Dois, medindo 12,00 metros, de frente para a citada rua Treis, 35,44 metros da frente aos fundos na divisa à direita de quem da rua olha para o terreno aí confrontando com o lote nº17, 35,00 metros na divisa à esquerda, aí confronta com os lotes 14 e 15; 12,05 metros na divisa de fundos aí confronta com o lote 10, encerrando uma área de 422,64 ms². PROPRIETÁRIO: NILO FOSCHI, médico, casado com NORMA KENWORTHY FOSCHI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua São Carlos do Pinhal, nº345, 10º andar, ap.1.005, CIC.004.316.568. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 35.513. O Escrevente habilitado Fluvas O Oficial A. Ribeiro.

R. 1-2.392. Santos, 14 de Setembro de 1976. PROMITENTE VENDEDOR: NILO FOSCHI, s/m NORMA KENWORTHY FOSCHI, qualificação supra. PROMITENTE COMPRADOR: AYRTON LUIZ BRAIDO, brasileiro, engenheiro civil, casado com SUELI APARECIDA VALZACHI BRAIDO, residente e domiciliado na cidade de São-Bernardo do Campo-SP, à rua Rio Preto, n.178, CIC.683.547.038-00. TÍTULO: compromisso de venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de Setembro de 1976, das Notas do 3º-Escrivão de São Paulo-Capital, no livro - 991, fls. 298. VALOR: CR\$180.000,00, dos quais já foram pagos \$90.000,00 e o saldo restante da seguinte forma: 4 prestações mensais, iguais e consecutivas de CR\$22.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira dessas - no dia 02 de Outubro de 1976, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, prestações essas todas independente de juros e correção monetária. O Escrevente habilitado Fluvas O Oficial A. Ribeiro.

AV.2-2.392. Santos, 18 de julho de 1.977. Fica cancelado o compromisso de venda e compra, objeto do R.1 em virtude da venda do imóvel supra - descrito, conforme escritura de 11 de março de 1.977 das Notas do 3º-Escrivão de São Paulo - Capital, Livro 1002, fls. 213. O Escrevente habilitado Fluvas O OFICIAL Fluvas.

R.3-2.392. Santos, 18 de julho de 1.977. TRANSMITENTE: NILO FOSCHI, médico e sua mulher NORMA KENWORTHY FOSCHI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua São Carlos do Pinhal - nº 345, 10º andar, apto. 1005, CPF. 004.316.568. ADQUIRENTE: AYRTON LUIZ BRAIDO, brasileiro, engenheiro civil, casado com SUELI APARECIDA VALZACHI BRAIDO, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, na Rua Rio Preto, nº 178, CPF. 683.547.038-00. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de março de 1.977 das Notas - do 3º-Escrivão de São Paulo - Capital, Livro 1002, fls. 213. VALOR: Cr\$

FICHA

01

MATRICULA

2.392

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



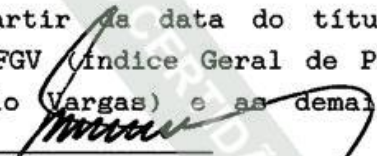
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2.392

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 09 de agosto de 2016

qualificados, na qualidade de devedores, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, bem como também todas as acessões, melhoramentos e construções que lhe forem acrescidos, em favor do credor LUIZ MARQUES BARRETO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF.127.558.935-91, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., em garantia da importância líquida e certa de R\$.370.061,02, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que tem origem decorrente de operações mercantis, convertida em empréstimo do credor aos devedores, e que estão representadas pelas notas promissórias originalmente emitidas pelo devedor, Romeu Cavalcante, em favor de Marisa Nogueira, cujos direitos foram sub-rogados pelo ora credor, que será paga em 01 (uma) parcela única, com vencimento em 11 de fevereiro de 2.017, corrigida monetariamente, a partir da data do título, com base na variação cumulativa do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

FICHA
002

MATRÍCULA
2.392